

# Expresso

## Finanças têm novo site para evitar bloqueios

O Portal das Finanças tem um rosto novo. O acesso faz-se da mesma forma e a principal mudança é a automatização do IRS, para evitar problemas de bloqueio da página no final dos prazos de entrega da declaração.

Ana Sofia Santos |

12:27 Segunda feira, 2 de fevereiro de 2015

AT autoridade tributária e aduaneira

INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS

SERVIÇOS ADUANEIROS

IRS 2014  
RENDIMENTOS POR CONTA DE OUTREM E PENSÕES  
A PARTIR DE 1 DE MARÇO

Confirmação de contactos

e-FATURA  
PEÇA FATURA COM NIF

Comunicação eletrónica e consulta dos elementos das faturas, dos documentos de transporte e dos elementos de inventário.

Fatura da Sorte - Prémio à cidadania fiscal pelo combate à economia paralela.

Mini One Stop Shop

IUC

ANO

M 15

MÊS

01

É Técnico Oficial de Contas? | ENTREGUE A DECLARAÇÃO TRIMESTRAL DE IVA  
a partir de 15 de janeiro

W3C MAT-AA WCAG 1.0

Twitter YouTube Facebook

balcão

A nova página de acesso ao Portal das Finanças / Captura de ecrã

Já está em funcionamento o novo site das Finanças. O acesso faz-se através do [mesmo link](#) mas a página de apresentação tem um rosto refrescado, mais intuitivo.

A renovação introduzida, além da imagem e organização do site, procurou sobretudo evitar bloqueios da máquina informática do fisco no final dos prazos para a entrega das declarações de impostos.

A grande mudança é a automatização do IRS, que passa a ter um espaço exclusivo, onde os contribuintes, depois de acederem com a palavra-chave, podem controlar mensalmente as faturas que lhes estão a ser atribuídas e que vão ser abatidas no cálculo do imposto.

A partir deste ano, a estrutura de deduções no IRS tem mudanças. Só entram despesas que sejam faturadas com o número de contribuinte associado, incluído os gastos com saúde ou educação. Por outro lado, há um bolo geral de despesas dedutíveis, com limites, onde entram todo o tipo de compras, desde supermercado à viagem de avião. Além disso, as despesas de restaurantes, cabeleireiros e oficinas automóveis continuam a dar ao contribuinte 15% do IVA suportado.

### **Controlar 'picos' de acesso**

Para o IRS, foi criada uma máquina independente das restantes funcionalidades do site, o que vai permitir controlar os picos de acesso quando decorre o final do prazo para a entrega da declaração.

A nova página das Finanças tem também um acesso específico para os técnicos oficiais de contas, que a partir daí podem fazer a entrega das declarações de IVA dos clientes, por exemplo.

O Governo quer, com estas mudanças, acabar com os problemas no envio das declarações eletrónicas de IRS, mas também de IRC, que todos os anos, nos últimos dias, em maio, deixam muitos contribuintes à beira de um ataque de nervos.

Para o IRS foi criada uma nova infraestrutura tecnológica, o que traz consigo uma maior capacidade para processar as declarações, mesmo nos picos de tráfego. Segundo o Governo, a partir deste ano, não haverá mais problemas para entregar as declarações.

Do lado do IRC, a opção foi por um webservice, que funciona como um canal direto entre as empresas e a Autoridade Tributária e Aduaneira (à semelhança do que já acontece com o envio dos dados das faturas e as guias de transporte). Deverá estar a funcionar em março, a tempo da entrega da próxima declaração anual de rendimentos das sociedades.

Além disso, a partir de 2016, o fim dos prazos para a entrega do IRS (2ª fase) e do IRC deixam de coincidir a 31 de maio, já que os particulares terão até 16 de maio para enviar o Modelo 3 e as empresas até ao último dia do mês.

No ano passado, o caos na entrega de declarações de impostos levou a **Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC)** a recorrer aos meios judiciais, com

várias ações a contestar a inoperacionalidade dos serviços eletrónicos do fisco. A **OTOC** pediu ao tribunal para obrigar o Ministério das Finanças a prolongar os prazos de entrega da declaração de rendimentos das empresas, o que foi rejeitado.

Houve também uma providência cautelar para impedir sanções junto dos contribuintes que se atrasassem nesta obrigação, o que também não teve sucesso. Entretanto, corre uma ação com esta segunda pretensão, que já foi contestada pelas Finanças, aguardando-se o seu desfecho.

Ler mais: <http://expresso.sapo.pt/financas-tem-novo-site-para-evitar-bloqueios=f909065#ixzz3Qb8WnUkV>